

## Ficha de Sinalização Individual/Agregado familiar/Grupo

Identificação da Entidade sinalizadora	Identificação da Pessoa sinalizadora
Nome da Entidade: _____	Nome da Pessoa sinalizadora: _____
Contacto: _____	Contacto: _____
Pretende manter o anonimato perante a pessoa/agregado familiar/grupo sinalizada?	Pretende manter o anonimato perante a pessoa/agregado familiar/grupo sinalizada?
Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Informação adicional: _____	Informação adicional: _____
_____	_____
_____	_____

Identificação da Pessoa/Agregado familiar/Grupo sinalizados
Nome (s): _____
_____
N.º de elementos: _____
Contacto (s): _____
Morada (s) ou local onde é (são) avistado (s) habitualmente: _____
_____
Motivo da sinalização: _____
_____
_____
_____
Observações: _____
_____
_____

## Radar Social

Para compreender os objetivos do projeto Radar social, é importante clarificar dois conceitos: vulnerabilidade social e exclusão social. Entende-se por vulnerabilidade social as pessoas que vivem em condições precárias ao nível socioeconómico, e que consequentemente se encontram em exclusão social, ou seja, vivem à margem da sociedade.

Assim, o **Radar Social tem por objetivo:**

- Identificar, referenciar pessoas, agregados familiares ou grupos, considerados em situação de vulnerabilidade social, em risco de pobreza e exclusão social;
- Encaminhar para as respostas sociais e serviços mais adequadas a cada situação;
- Monitorizar a situação.

Todos os dados que são recolhidos são tratados de forma sigilosa para cumprir os objetivos estipulados, preservando sempre a vida pessoal de cada indivíduo. Estes dados são registados na Aplicação Radar Social, integrada na Segurança Social Direta o I.P., sendo o responsável pelo tratamento dos mesmos para efeito de gestão, monitorização, acompanhamento e prestação de contas à Comissão Europeia, das medidas do Projeto Radar Social, e pelo tratamento de dados necessário às atividades de avaliação, auditoria e controlo.

O tratamento de dados é necessário para a prossecução dos objetivos definidos no âmbito da Equipa Radar Social, sendo realizado em conformidade com as respetivas obrigações jurídicas previstas na lei e em cumprimento do estabelecido no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e nas normas internas relativas ao tratamento de dados pessoais.

**Através desta sinalização estará a colaborar com o Radar social, em prol do bem-estar, proteção social e da dignidade humana dos habitantes do Concelho de Alandroal. Ao preencher com a máxima informação este formulário, ajudará que o encaminhamento a ser realizado pela equipa seja o mais adequado possível, por favor responda com clareza e com detalhe.**

Desde já, agradecemos a vossa contribuição.

**A Equipa Radar Social**

**A preencher pela equipa do Radar Social:**

Natureza da sinalização	
Situação já referenciada e em acompanhamento	<input type="checkbox"/>
Situação Nova	<input type="checkbox"/>

Data da receção da ficha de sinalização: \_\_\_\_\_

Número da sinalização: \_\_\_\_\_

Data de encerramento: \_\_\_\_\_